

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5794/2023

Dispõe sobre a denominação de "Arena de Lazer - João Raimundo de Andrade", no município de Três Corações.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Arena de Lazer - João Raimundo de Andrade, situado à Rua Nicolau Barreto, no bairro Bandeirantes, no município de Três Corações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, conforme artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 06 de junho de 2023.

JOSÉ MARIA DE LACERDA
Presidente